

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 00/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2024

Aos xxxxxxxx dias do mês de xxxxxx de 2024, na sede da **COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU**, situado na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, Bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.433.004/0001-94 neste ato representado por seu Presidente, nomeado através do Decreto Nº 4.871/2023, **RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**, Brasileiro, Engenheiro Civil e pela Diretoria de Gestão Administrativa, nomeada através do Decreto Nº 5.018 de 20 de dezembro de 2023, **MORENA PRAIS ALVES PINTO**, Brasileira, Advogada, daqui em diante designada meramente **CODAU**, resolve Registrar os Preços do **FORNECEDOR** abaixo indicado, vencedor no **Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 00/2024**, observada as disposições contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e do Decreto Municipal de nº. 3.815/2023:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FORNECEDOR REGISTRADO

1.1 A partir desta data fica registrado na **CODAU**, observada a ordem de classificação, o preço do **FORNECEDOR** registrado, para futuro e eventual fornecimento de conexões de PVC, destinados as diversas manutenções desta **CODAU**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Supervisão de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa, e em conformidade com o termo de Referência e do edital anexo ao **Processo de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 00/2024**.

a) **FORNECEDOR:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0000-00, com sede na Rua xxxxxxxx, nº xx, Cep. xx.xxx-xx, xxxxxxxx, cidade de xxxxxxxx, Contatos: Telefone: (xx) xxx-xxxx (xx) xxxxx-xxxx - E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx neste ato representada por **XXXXXXXXXX**, xxxxxxxx, xxxxxxxx, inscrito no CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xx, Bairro xxxxxxxx na cidade de xxxxxx/xx.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o **FORNECEDOR** registrado será formalizado pela **CODAU**, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas nesta **Ata de Registro de nº 00/2024 e no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 00/2024;**

2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo **FORNECEDOR**, da Nota de Empenho, decorrente desta **Ata de Registro de Preços de nº 00/2024 e do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 00/2024;**

2.2 O **FORNECEDOR** fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta **Ata de Registro de Preços de nº 00/2024.**

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A **CODAU** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata;

3.2 Os preços registrados e a indicação do respectivo **FORNECEDOR** detentor da **Ata de Registro de Preços de nº 00/2024** serão divulgados por meio eletrônico e no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata de registro de preços tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

4.2 **Negociação de preços registrados**

4.2.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a **CODAU** convocará o **FORNECEDOR** para negociar a redução do preço registrado.

- 4.2.2 Caso o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o **FORNECEDOR** será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 4.2.3 A **CODAU** convocará os **FORNECEDORES** do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 152 do Decreto Municipal nº 3.815/2023.
- 4.3.4 Se não obtiver êxito nas negociações, a **CODAU** procederá o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 163 do Decreto Municipal nº 3.815/2023, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.3.5 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o **FORNECEDOR** não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao **FORNECEDOR** requerer A **CODAU** a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 4.3.6 O **FORNECEDOR** encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 4.3.7 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela **CODAU** e o **FORNECEDOR** deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 162 do Decreto Municipal nº 3.815/2023, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 4.3.8 Na hipótese de cancelamento do registro do **FORNECEDOR**, a **CODAU** convocará os **FORNECEDORES DO CADASTRO DE RESERVA**, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 4.3.9 Se não obtiver êxito nas negociações, a **CODAU** procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

5.1 O **FORNECEDOR** registrado terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preços de nº 00/2024 e no Edital do Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 00/2024** sem motivo justificado;
- b) Não receber a Nota de Empenho, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar manter o preço registrado;
- d) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- f) Houver razões de interesse público;

5.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

5.3 O **FORNECEDOR** registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço, na ocorrência de “**caso fortuito**” ou de “**força maior**” devidamente comprovado.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela CODAU, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

7.1 Os serviços, objeto do presente credenciamento, poderão ser reajustados anualmente pela variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro índice que vier a substituí-lo, ocorrida no período compreendido entre a data da entrega do orçamento e a data de aniversário de apresentação do orçamento, 03/10/2024 (data correspondente ao fechamento da mapa de cotação) e será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V \cdot \left(\frac{I_1 - I_0}{I_0} \right)$$

Onde:

R □ valor do reajustamento;

V □ valor da base de cálculo;

I₁ □ n° índice do INPC (série histórica) relativo ao mês anterior ao aniversário da apresentação do Orçamento;

I₀ □ n° índice do INPC (série histórica) relativo ao mês anterior à entrega do Orçamento.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL

8.1 As entregas (**CIP, incluindo descarregamento**) deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, situado no Distrito Industrial, Av. Santos Guido nº 175, Bairro DI - I Uberaba/MG, conforme as necessidades da Autarquia, **no prazo de até 30 (trinta) dias contados, a partir do recebimento do Termo Autorizativo pela CODAU.**

9.0 CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

9.1 A fiscalização do fornecimento ficará sob a responsabilidade do Gestor e fiscal sendo:

● **Gestor:** Silvio Henrique Gomes - Mat. 647

● **Suplente:** Eudes José dos Santos - Mat. 1065

● **Fiscal:** Sérgio de Souza - Mat. 1799

● **Suplente:** Suplente: Matheus Gomes A. dos Santos - Mat. 2233

9.2 A fiscalização terá poderes para recusar o objeto desta contratação que não obedeça às especificações, dispostas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos e neste instrumento;

9.3 As determinações referentes às prioridades do fornecimento, controle das condições do fornecimento, bem como a solução dos casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da Fiscalização.

9.4 A existência de fiscalização não implica corresponsabilidade do Fornecedor ou de seus servidores, ainda que estes sejam seus fiscais.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preço terá vigência pelo período de **12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 149, inciso X do Decreto Municipal nº 3.815/2023.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A presente Ata será publicada no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Porta-Voz e

constará do sítio www.codau.com.br, os preços registrados serão publicados trimestralmente no Porta-Voz, facultando-se a **CODAU** divulgar sucintamente eventuais alterações do preço, ou a confirmação de que ele permanece inalterado.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR ESTIMADO DA ATA E ORIGEM DOS RECURSOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24.017.0099	ADAPTADOR; UTILIZAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; BOLSA COLETOR X PONTA CERÂMICA; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; CONFORMIDADE: NBR 10569 - 10570	20	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
2	24.017.0060	ADAPTADOR CURTO; SOLDÁVEL; BOLSA E ROSCA, EXTERNA CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO: 25MM X 3/4"; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5648	900	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
3	24.017.0078	ADAPTADOR BOLSA CERÂMICA X COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; COR: OCRE; BOLSA COM SISTEMA DE ADERÊNCIA; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569	599	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
4	24.017.0079	ADAPTADOR BOLSA CERÂMICA X COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; COR: OCRE; BOLSA COM SISTEMA DE ADERÊNCIA; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569	200	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
5	24.017.0080	ADAPTADOR BOLSA CERÂMICA X COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; COR: OCRE; BOLSA COM SISTEMA DE ADERÊNCIA; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569	40	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00

6	24.017.0082	ADAPTADOR BOLSA CERÂMICA X COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; COR: OCRE; BOLSA COM SISTEMA DE ADERÊNCIA; DIÂMETRO NOMINAL: 300MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569	2	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
7	24.017.0085	ADAPTADOR; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; CLASSE DE PRESSÃO: PN16; DIÂMETRO EXTERNO:20MM; ROSCA DE SAÍDA: 3/4"; CONFORMIDADE: NBR 15803 / NTS 179	8.500	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
8	24.017.0093	ADAPTADOR; PVC PBA X DEFOFO; DIÂMETRO NOMINAL:100MM; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 5647	2	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
9	24.017.0094	ADAPTADOR; PVC PBA X DEFOFO; DIÂMETRO NOMINAL:140MM; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 5647	3	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
10	24.017.0095	ADAPTADOR; PVC PBA X DEFOFO; DIÂMETRO NOMINAL:200MM; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 5647	10	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
11	24.017.0096	ADAPTADOR; PVC PBA X DEFOFO; DIÂMETRO NOMINAL:250MM; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 5647	1	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
12	24.017.0092	ADAPTADOR; PVC PBA X DEFOFO; DIÂMETRO NOMINAL: 60MM; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 5647	6	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
13	24.017.0114	COLAR DE TOMADA; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; CLASSE DE PRESSÃO: PN10; DIÂMETROS: NOMINAL - 50MM, EXTERNO - 60MM; DERIVAÇÃO: 3/4"; COM CUNHAS E ANEL; UTILIZAÇÃO: TUBOS PVC PBA; CONFORMIDADE: NBR 11821; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA	600	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
14	24.017.0116	COLAR DE TOMADA; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; CLASSE DE PRESSÃO: PN10; DIÂMETROS: NOMINAL - 75MM, EXTERNO - 85MM; DERIVAÇÃO: 3/4"; COM CUNHAS E ANEL; UTILIZAÇÃO: TUBOS PVC PBA; CONFORMIDADE:	100	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00

		NBR. 1182; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA				
15	24.017.0106	COLAR DE TOMADA ARTICULADO DE SERVIÇO INTEGRADO; TIPO "TE"; FABRICADO EM POLÍMEROS; APLICAÇÃO: ÁGUA; NAS SEGUINTE DIMENSÕES: DN 100 / DE 110 X 20MM; CLASSE DE PRESSÃO MÍNIMA: 1,6MPA; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: DOTADO DE REGISTRO SUPERIOR COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ANEL DE VEDAÇÃO, SAÍDA TIPO ADAPTADOR PARA TUBO PEAD 20MM COM ANEL DE VEDAÇÃO E 02 (DOIS) ACESSÓRIOS PLÁSTICOS PARA O TRAVAMENTO, INSERTE DE TRAVAMENTO TIPO LIXA PARA FIXAÇÃO DO COLAR DE TOMADA NO TUBO, COM 02 (DOIS) PARAFUSOS COM PORCAS EM AÇO INOX; PADRÃO NORMATIVO: NTS 175; CONFORMIDADE NBR 15803	110	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
16	24.017.0109	COLAR DE TOMADA ARTICULADO DE SERVIÇO INTEGRADO; TIPO "TE"; FABRICADO EM POLÍMEROS; APLICAÇÃO: ÁGUA; NAS SEGUINTE DIMENSÕES: DN 50 / DE 60 X 20MM; CLASSE DE PRESSÃO MÍNIMA: 1,6MPA; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: DOTADO DE REGISTRO SUPERIOR COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ANEL DE VEDAÇÃO, SAÍDA TIPO ADAPTADOR PARA TUBO PEAD 20MM COM ANEL DE VEDAÇÃO E 02 (DOIS) ACESSÓRIOS PLÁSTICOS PARA O TRAVAMENTO, INSERTE DE TRAVAMENTO TIPO LIXA PARA FIXAÇÃO DO COLAR DE TOMADA NO TUBO, COM 02 (DOIS) PARAFUSOS COM PORCAS EM AÇO INOX; PADRÃO NORMATIVO: NTS 175; CONFORMIDADE NBR 15803	3.000	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
17	24.017.0111	COLAR DE TOMADA ARTICULADO DE SERVIÇO INTEGRADO; TIPO "TE"; FABRICADO EM POLÍMEROS; APLICAÇÃO: ÁGUA; NAS SEGUINTE DIMENSÕES: DN 75 X 1"; CLASSE DE PRESSÃO MÍNIMA: 1,6MPA, COM O INCERTE DE TRAVAMENTO DA PEÇA NO TUBO CONFORME PADRÃO NORMATIVO OU EQUIVALÊNCIA NTS 175 SABESP	200	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00

18	24.017.0110	COLAR DE TOMADA ARTICULADO DE SERVIÇO INTEGRADO; TIPO "TE"; FABRICADO EM POLÍMEROS; APLICAÇÃO: ÁGUA; NAS SEGUINTE DIMENSÕES: DN 75 / DE 85 X 20MM; CLASSE DE PRESSÃO MÍNIMA: 1,6MPA; COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: DOTADO DE REGISTRO SUPERIOR COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ANEL DE VEDAÇÃO, SAÍDA TIPO ADAPTADOR PARA TUBO PEAD 20MM COM ANEL DE VEDAÇÃO E 02 (DOIS) ACESSÓRIOS PLÁSTICOS PARA O TRAVAMENTO, INSERTE DE TRAVAMENTO TIPO LIXA PARA FIXAÇÃO DO COLAR DE TOMADA NO TUBO, COM 02 (DOIS) PARAFUSOS COM PORCAS EM AÇO INOX; PADRÃO NORMATIVO: NTS 175; CONFORMIDADE NBR 15803	350	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
19	24.017.0224	CRUZETA DE REDUÇÃO; PBA; BBBB; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 110 X 60MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647	10	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
20	24.017.0260	CRUZETA DE REDUÇÃO; PBA; BBPP; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 140 X 110MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647	4	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
21	24.017.0212	CRUZETA DE REDUÇÃO; PBA; BBPP; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 85 X 60MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647	5	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
22	24.017.0059	CURVA 11°15' PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647.	10	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
23	24.017.0229	CURVA 22° 30' PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647	15	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00

24	24.017.0283	CURVA 45°; CURTA; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569 - 1988 - - ACESSÓRIO: ANEL INCLUSO.	24	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
25	24.017.0281	CURVA 45°; LONGA; CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569; ACESSÓRIO: ANEL INCLUSO.	35	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
26	24.017.0279	CURVA 45°; LONGA; CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569; ACESSÓRIO: ANEL INCLUSO.	10	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
27	24.017.0259	CURVA 45°; LONGA; CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569; ACESSÓRIO: ANEL INCLUSO.	4	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
28	24.017.0267	CURVA 45°; LONGA; PARA ESGOTO PRIMÁRIO; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COR: BRANCA; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; CONFORMIDADE: NBR 5688	15	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
29	24.017.0280	CURVA 45°; LONGA; PARA ESGOTO PRIMÁRIO; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COR: BRANCA; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; CONFORMIDADE: NBR 5688	10	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
30	24.017.0243	CURVA 90°; CURTA; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569 - 1988 - - ACESSÓRIO: ANEL INCLUSO.	24	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00

31	24.017.0274	CURVA 90°; LONGA; CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569- 1988 - ACESSÓRIOS: ANEL INCLUSO	50	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
32	24.017.0176	CURVA 90°; LONGA; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569 - 1988 - ACESSÓRIO: ANEL INCLUSO.	10	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
33	24.017.0264	CURVA 90°; LONGA; CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO; PONTA E BOLSA; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI); DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569; ACESSÓRIO: ANEL INCLUSO.	15	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
34	24.017.0221	CURVA 90°; LONGA; PARA ESGOTO PRIMÁRIO; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COR: BRANCA; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; CONFORMIDADE: NBR 5688	8	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
35	24.017.0225	CURVA 90°; LONGA; PARA ESGOTO PRIMÁRIO; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COR: BRANCA; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; CONFORMIDADE: NBR 5688	6	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
36	24.017.0202	CURVA 90° PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; CONFORMIDADE: NBR 5647	10	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
37	24.017.0230	CURVA 90° PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647	50	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
38	24.017.0203	CURVA 90° PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; CONFORMIDADE: NBR 5647	10	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00

39	24.017.0233	JOELHO 90°; PARA ESGOTO PRIMÁRIO; CONFECCIONADA EM PVC; COR: BRANCA; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; CONFORMIDADE: NBR 5688	6	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
40	24.017.0169	JOELHO 90°; SOLDÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO: 20MM; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5684	6	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
41	24.017.0167	JOELHO 90°; SOLDÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO: 25MM; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5684	1.000	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
42	24.017.0063	JOELHO 90°; SOLD.; PVC; DN: 25MM X 3/4"; COR: MARROM	50	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
43	24.017.0250	LUVA DE CORRER UNIVERSAL; CONFECCIONADA EM PVC; JUNTA ELÁSTICA; COR: OCRE; DESTINAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO; ANÉIS INCLUSO; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569	600	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
44	24.017.0296	LUVA DE CORRER UNIVERSAL; CONFECCIONADA EM PVC; JUNTA ELÁSTICA; COR: OCRE; DESTINAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO; ANÉIS INCLUSO; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569	200	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
45	24.017.0295	LUVA DE CORRER UNIVERSAL; CONFECCIONADA EM PVC; JUNTA ELÁSTICA; COR: OCRE; DESTINAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO; ANÉIS INCLUSO; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569	60	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
46	24.017.0294	LUVA DE CORRER UNIVERSAL; CONFECCIONADA EM PVC; JUNTA ELÁSTICA; COR: OCRE; DESTINAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO; ANÉIS INCLUSO; DIÂMETRO NOMINAL: 250MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569	15	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00

47	24.017.0130	LUVA DE CORRER UNIVERSAL; CONFECCIONADA EM PVC; JUNTA ELÁSTICA; COR: OCRE; DESTINAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO; ANÉIS INCLUSO; DIÂMETRO NOMINAL: 300MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569	12	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
48	24.017.0293	LUVA DE CORRER UNIVERSAL; CONFECCIONADA EM PVC; JUNTA ELÁSTICA; COR: OCRE; DESTINAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO CORRUGADO; ANÉIS INCLUSO; DIÂMETRO NOMINAL: 400MM; CONFORMIDADE: ABNT NBR 10569	8	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
49	24.017.0197	LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; CONFORMIDADE: NBR 5647	70	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
50	24.017.0234	LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 140MM; CONFORMIDADE: NBR 5647	16	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
51	24.017.0196	LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 160MM; CONFORMIDADE: NBR 5647	25	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
52	24.017.0132	LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 200MM; CONFORMIDADE: NBR 5647	16	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
53	24.017.0199	LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647	1.100	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
54	24.017.0237	LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; MONTADA; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 75MM; CONFORMIDADE: NBR 5647	8	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
55	24.017.0198	LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; CONFORMIDADE: NBR 5647	230	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00

56	24.017.0145	LUVA ROSCÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO: 1 1/2"; COR: BRANCA; CONFORMIDADE: NBR 5684	6	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
57	24.017.0065	LUVA SIMPLES; SOLDÁVEL E COM ROSCA; TIPO: LR; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO: 20MM X 1/2"; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5684	20	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
58	24.017.0052	LUVA SOLDÁVEL; COM BUCHA DE LATÃO; TIPO: SMR; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO: 25MM X 3/4"; COR: AZUL; CONFORMIDADE: NBR 5648.	500	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
59	24.017.0297	LUVA DE UNIÃO ROSCÁVEL; CONFECCIONADA EM PVC; DIÂMETRO: 3/4"; COR BRANCA; CONFORMIDADE: NBR: 5684	45	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
60	24.017.0146	NIPLES ROSCÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO: 1"; COR: BRANCA; CONFORMIDADE: NBR 5648	6	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
61	24.017.0056	PLUG ROSCÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO: 1/2"; COR: BRANCA; CONFORMIDADE: NBR 5684 ; COR: BRANCA	100	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
62	24.017.0241	REDUÇÃO; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 160 X 140MM; CONFORMIDADE: NBR 5647	4	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
63	24.017.0064	SELIM COMPACTO; UTILIZAÇÃO: COLETOR DE ESGOTO; CONFECCIONADO EM PVC; JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; DIÂMETRO NOMINAL: 150 X 100MM; COR: OCRE; CONFORMIDADE: NBR 10569 - 10570	1.950	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
64	24.017.0163	TAMPÃO; DN 100; CONFECCIONADO EM PVC; PARTE SUPERIOR INTERNA DA TAMPA COM TEXTURA ADERENTE; DESTINAÇÃO: INSPEÇÃO E LIMPEZA DE ESGOTO SANITÁRIO NOS RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO; COR PREDOMINANTE: OCRE; COMPONENTES INCLUSOS: PORTA TAMPA, TAMPA E ACABAMENTO	12	PC	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00

65	24.017.0215	TUBO PARA ESGOTO; SÉRIE NORMAL; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; ESPESSURA DE PAREDE (MÍNIMA): 1,8MM; COR: BRANCA; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5688	300	MT	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
66	24.017.0205	TUBO PARA ESGOTO; SÉRIE PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 150MM; ESPESSURA DE PAREDE (MÍNIMA): 2,5MM; COR: BRANCA; BARRA COM 06 METROS NORMAL; CONFECCIONADO EM; CONFORMIDADE: NBR 5688	30	MT	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
67	24.017.0204	TUBO PARA ESGOTO; SÉRIE NORMAL; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; ESPESSURA DE PAREDE (MÍNIMA): 2,6MM; COR: BRANCA; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5688	18	MT	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
68	24.017.0143	TUBO PARA ESGOTO; SÉRIE NORMAL; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 40MM; COR: BRANCA; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5688	60	BR	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
69	24.017.0209	TUBO PARA ESGOTO; SÉRIE NORMAL; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO NOMINAL: 75MM; ESPESSURA DE PAREDE (MÍNIMA): 1,7MM; COR: BRANCA; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5688	36	MT	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
70	24.017.0050	TUBO ROSCÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; COR: BRANCA; DIÂMETRO: 1"; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5648.	90	MT	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
71	24.017.0051	TUBO ROSCÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; COR: BRANCA; DIÂMETRO: 2"; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5648 Sim	54	MT	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
72	24.017.0049	TUBO ROSCÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; COR: BRANCA; DIÂMETRO: 3/4"; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5648	1.320	MT	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00

73	24.017.0207	TUBO ROSCÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; COR: BRANCA; DIÂMETRO: 1 1/2"; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5648	24	MT	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
74	24.017.0208	TUBO ROSCÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; COR: BRANCA; DIÂMETRO: 1/2"; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5648	12	MT	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
75	24.017.0234	TUBO ROSCÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; COR: BRANCA; DIÂMETRO: 3"; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5648	12	MT	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
76	24.017.0134	TUBO SOLDÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO: 25MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5648	1.068	MT	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
77	24.017.0211	TUBO SOLDÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO: 60MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5648	54	MT	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
78	24.017.0210	TUBO; PBA; CLASSE: 12; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 75MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647	24	MT	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
79	24.017.0140	TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647	180	MT	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00
80	24.017.0225	TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 140MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647	42	MT	R\$ 00,00	R\$ 00.00,00

81	24.017.0218	TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL INTEGRADO OU REMOVIVEL ; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 160MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647	72	MT	R\$ 151,12	R\$ 00,00
82	24.017.0141	TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647	6.760	MT	R\$ 20,42	R\$ 00,00
83	24.017.0139	TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647	1.002	MT	R\$ 37,99	R\$ 00,00
84	24.017.0158	TÊ DE REDUÇÃO; BBB; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 200 X 85MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647	8	PC	R\$ 164,34	R\$ 00,00
85	24.017.0129	TÊ ROSCÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO: 3/4"; COR: BRANCA; CONFORMIDADE: NBR 5684	50	PC	R\$ 5,88	R\$ 00,00
86	24.017.0190	TÊ; PBA; BBB; JUNTA ELÁSTICA; INJETADO; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647	60	PC	R\$ 28,08	R\$ 00,00
87	24.017.0303	UNIÃO; PARA TUBO DE POLIETILENO; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; CLASSE DE PRESSÃO: PN16; DIÂMETRO EXTERNO: 20MM; CONFORMIDADE: NBR 15803 / NTS 179	9.500	PC	R\$ 4,15	R\$ 00,00
88	24.053.0232	TUBO PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); DE 32MM; ESPESSURA DE PAREDE: 3 MM; UTILIZAÇÃO: RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA; COR: AZUL; PE 80; PN 10 KGF/CM²; CONFORMIDADE: NTS 048; COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE METRO EM METRO E TAMBÉM COMERCIAL DO PRODUTO;	650	MT	R\$ 6,93	R\$ 00,00

89	24.053.0233	TUBO PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); DE 20MM; ESPESSURA DE PAREDE: 2,3 MM; UTILIZAÇÃO: RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA; COR: AZUL; PE 80; PN 10 KGF/CM ² ; CONFORMIDADE: NTS 048; COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE METRO EM METRO E TAMBÉM COMERCIAL DO PRODUTO;	20.000	MT	R\$ 3,91	R\$ 00,00
90	24.073.0074	CURVA 45°; DEFOFO; JE; DN: 150MM; COR: AZUL	4	PC	R\$ 186,00	R\$ 00,00
91	24.073.0065	LUVA DE CORRER; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; COR: AZUL; COM ANEIS; CONFORMIDADE: NBR 7665	30	PC	R\$ 38,95	R\$ 00,00
92	24.073.0077	LUVA DE CORRER; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 200MM; COR: AZUL; COM ANEIS; CONFORMIDADE: NBR 7665	60	PC	R\$ 209,45	R\$ 00,00
93	24.073.0064	LUVA DE CORRER; DEFOFO; JUNTA ELÁSTICA; DIÂMETRO NOMINAL: 300MM; COR: AZUL; COM ANEIS; CONFORMIDADE: NBR 7665	25	PC	R\$ 684,25	R\$ 00,00
94	24.100.0050	CAP PVC SÉRIE REFORÇADA - OCRE - DN 100mm SÉRIE-N - CONFORMIDADE: NBR 10569 - 10570	175	PC	R\$ 7,67	R\$ 00,00
95	24.100.0051	CAP; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; CONFORMIDADE: NBR 5647	30	PC	R\$ 30,34	R\$ 00,00
96	24.100.0052	CAP; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647	300	PC	R\$ 6,81	R\$ 00,00
97	24.100.0054	CAP; ROSCÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO: 3/4"; COR: BRANCA; CONFORMIDADE: NBR 5684	500	PC	R\$ 3,11	R\$ 00,00
98	24.017.0305	UNIÃO; PARA TUBO DE POLIETILENO; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; CLASSE DE PRESSÃO: PN10; DIÂMETRO NOMINAL: 32 X 20MM; CONFORMIDADE NBR 15803	300	PC	R\$ 9,99	R\$ 00,00

99	24.017.0227	CRUZETA DE REDUÇÃO; PBA; BBPP; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 160 X 110MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647	1	PC	R\$ 120,45	R\$ 00,00
100	24.017.0284	CRUZETA DE REDUÇÃO; PBA; BBPP; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 160 X 60MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647	2	PC	R\$ 194,66	R\$ 00,00

- 12.1 O valor total global da presente Ata é de **R\$ 00.000,00 (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**;
- 12.2 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta dos recursos próprios da CODAU conforme **dotação orçamentária rubrica de nº para o exercício 2024 “07.25.20.17.512.0212.4035.3.3.90.30.00 - Ficha 1552 - Fonte 1.753”** do seu vigente orçamento.

13.0 **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 13.1 O pagamento será efetuado pela CODAU exclusivamente por meio de crédito em conta bancária, que deverá estar informado na proposta do FORNECEDOR.
- 13.2 O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pela CODAU, **em 30 (trinta) dias contados após cada entrega considerada conforme.** Para isso a Nota Fiscal/Fatura deverá conter o devido **“de acordo”** da Diretoria de Gestão Administrativa e/ou preposto por ela designado a qual deverá ser protocolizada juntamente com a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão de regularidade emitida pelo INSS (ou outra na forma legal), Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade de Débitos Trabalhistas, com vigência plena e, se for o caso do FORNECEDOR possuir sede ou filial em Uberaba, a Certidão de Regularidade Municipal, emitida pelo Município de Uberaba.
- 13.3 No ato do pagamento do serviço, do bem, mercadoria ou da obra, haverá retenção na fonte dos seguintes tributos: **a) Imposto de Renda (IR)** – nos termos da legislação vigente à época, em especial a IN 1.234/2012 (alterada pela IN RFB 2.145/2023) e o Decreto Municipal 4.471/2023. **b) Contribuição Previdenciária (CP)** – nos termos da legislação vigente à época, em especial a IN RFB 2.110/2022 e; **c) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** – nos termos da legislação vigente à época,

em especial o código tributário de Uberaba (Lei Complementar 606/2020) e Lei Complementar 116/2003.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O FORNECEDOR, além das exigências contidas nesta Ata, está obrigado a cumprir todas as condições estabelecidas no **Edital do Pregão Eletrônico para Ata de Registro de Preços de nº 00/2024**.

15.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 As dúvidas e questões decorrentes da presente **Ata de Registro de Preços de nº 00/2024** serão dirimidas no Foro da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa a todo e qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Sendo assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam, o presente instrumento, para surtir todos os efeitos legais e jurídicos.

Uberaba (MG), 00 de xxxxxx de 2024.

Ruí Gomes Nogueira Ramos
Presidente

Morena Praís Alves Pinto
Diretoria de Gestão Administrativa

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ/MF. N° 00.000.000/0000-00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF N° 000.000.000-00

Representante Legal

ANEXO I

DO CADASTRO DE RESERVA

O(S) FORNECEDOR (ES) relacionado(s) abaixo concordará(am) em fornecer o objeto da Ata de Registro de Preços nº xx/xxx no valor e condições pactuados com empresa vencedora, devendo para tanto ser respeitada a seguinte ordem de classificação:

1ª FORNECEDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ:XXXXXXXXXXXX
Rua; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xx, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXX, Cidade de
XXXXXXXXXXXX/xx, Telefone:XXXXXXXXXX e-mail:XXXXXXXX, Representante Legal:
XXXXXXXXXXXX

2ª FORNECEDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ:XXXXXXXXXXXX
Rua; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº xx, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXX, Cidade de
XXXXXXXXXXXX/xx, Telefone:XXXXXXXXXX e-mail:XXXXXXXX, Representante Legal:
XXXXXXXXXXXX

Uberaba (MG), XX de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ/MF. Nº XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXX

CPF/MF. Nº XXXXXXXXXX

Representante Legal